



MOÇÃO DE APLAUSO

CONSIDERANDO os artigos 149 e 150 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Taquaritinga do Norte, que dispõe sobre a moção subscrita no mínimo por 1/3 (um terço) dos Vereadores, que depois de lida, será despachada à pauta da Ordem do Dia da mesma sessão, independentemente de parecer de Comissão, para ser apreciada em discussão e votação únicas, a presente Moção de Aplauso em favor de GRUPO DE ESCOTEIROS CHEFE LEANDRO.

Taquaritinga do Norte, 04 de fevereiro de 2025


Felipe Martinho Bezerra de Queiroz
VEREADOR


Guilherme Henrique Mendes de Farias
VEREADOR


José Ademir Martins
VEREADOR


Maria Jamilly Feitosa da Silva
VEREADORA